

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. Nº 12/77

JUIZ DO TRABALHO: PRESIDENTE

DR. MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS

AUTUAÇÃO

Aos onze (11) dias do mês de janeiro do ano de 1977, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro-RS,

autuo a presente reclamação, apresentada por

ALBINO ARTHUR KIELING (rate) contra FRIGORIFICO RENNER S/A. (rqda)

Diretor de Secretaria

ARMANDO DE LIMA DUTRA

Chefe de Secretaria Subst^o.

OBJETO: Homologação de opção ao F.G.T.S. com retroatividade.

EXMA. SRA. DRA. JUIZA PRESIDENTA DA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E
JULGAMENTO. -

Nesta.

J. C. J. de Montenegro

Protocolo N.º 12 / 1976

Em 11 / 01 / 1976

ALBINO ARTHUR KIELING, abaixo assinado, vem, com o devido acatamento, requerer de V.Sa. se digne mandar marcar audiência para homologação de opção com retroatividade até janeiro de 1967, conforme determina a lei nº5958 de 10 de setembro de 1973, § 1, do art. 1º .-

Declara ainda que seu empregador FRIGORIFICO RENNER S.A.-Produtos Alimentícios, concordou com seu pedido e se fará representar em audiência.

Neste termos

P.e E.Deferimento

Montenegro, 28 de dezembro de 1976

Albino Arthur Kieling
Albino Arthur Kieling

CERTIDÃO

Certidão que foi designado o dia 12 de Janeiro de 19 77 às 14:10 horas para a realização da audiência, e que, nesta data, foram cientes as partes através do requerente.

em ciência da designação.

Proferido e verdade e dou fé.

Montenegro, 11 de Janeiro de 19 77

RECBI

Albino Arthur Kelling

Armando de Lima Dutra

ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO



3
[Handwritten signature]

PROCESSO N° 012/77.....

Aos doze dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e sete, às dezesseis e cinco horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Presidente Dr. MÁRIO M. VASCONCELLOS e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: ALBINO ARTHUR KIELING, requerente, e FRIGORÍFICO RENNERS S.A., requerido, para audiência de homologação de opção ao FGTS com retroatividade. Presentes as partes, o requerida representado pelo Sr. Renato Arthur Willers, com credenciais arquivadas na Secretaria desta Junta. Ouvido o requerente, por ele foi dito que por sua livre e espontânea vontade solicitou à requerida para optar pelo regime do FGTS com efeito retroativo até janeiro de 1967, sendo que já havia optado em 26 de maio de 1967, e que ratifica o pedido de homologação. Pelo representante da requerida foi dito que está de acordo com o pedido da inicial. Em face das declarações das partes, a Junta homologou o presente pedido para que produza seus efeitos legais. Isento de custas. Foi, a seguir, encerrada a presente audiência. E, para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

[Handwritten signature of Mario M. Vasconcellos]
DR. MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS
Juiz do Trabalho -- Presidente

[Handwritten signature of Nestor Flores]
NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS

ANDRÉ LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADORES

[Handwritten signature of Albino Arthur Kieling]
Albino Arthur Kieling

[Handwritten signature of Renato Arthur Willers]
Renato Arthur Willers

[Handwritten signature of Armando de Lima Dutra]
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

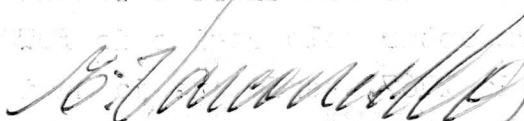
CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos
ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 12 de 01 de 1977


ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

ARQUIVE-SE
DATA SUPRA


MÁRIO MIRAND DE VASCONCELLOS
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

ARQUIVADO
DATA SUPRA


ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO